

# **Guia de Orientação Acadêmica**

**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFRJ**

**Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico  
(COAA-FAU/UFRJ)**

**[coaa@fau.ufrj.br](mailto:coaa@fau.ufrj.br)**

**Rio de Janeiro, outubro de 2020**

## **ÍNDICE:**

<b>1. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO: ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E PROCEDIMENTOS EM GERAL</b>	<b>1</b>
1.1 Visualização dos alunos que estão sob orientação do professor	1
1.2 Comunicação com o aluno	4
<b>2. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>7</b>
2.1 Plano de Estudos	8
2.2 Inscrição em Disciplinas	9
2.3 Alteração de Inscrição em Disciplinas	9
2.4 Desistência (Trancamento) de Inscrição em Disciplinas	10
<b>3. PROPOSTA DA COAA-FAU/UFRJ</b>	<b>11</b>
<b>4. RESOLUÇÕES</b>	<b>12</b>

## **1. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO: ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E PROCEDIMENTOS EM GERAL**

A COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico) acredita que a Orientação Acadêmica deve ser vista como um processo, com atos concatenados, em que o professor orientador e seu aluno se integram em um objetivo comum que culmina com a construção do melhor caminho para a formação final do aluno. Como um processo, a orientação acadêmica requer cuidados constantes, conhecimento das normas e atos acadêmicos, conhecimento do currículo do curso, reconhecimento de dificuldades e potencialidades do aluno e, acima de tudo, confiança e respeito mútuo e compromisso de ambas as partes. No que se refere ao professor, este compromisso se reflete na dedicação à formação do aluno e construção de um plano para a conclusão do curso do mesmo. No âmbito do aluno, este compromisso se reflete em sua própria dedicação e seriedade para levar o curso a termo. Essa visão requer uma mudança de cultura, cuja consecução vai gerar uma mudança também nos resultados estatísticos do número de egressos, bem como na qualidade da formação destes.

A orientação acadêmica permite que os alunos possam planejar sua formação, junto com seus orientadores, definindo um ritmo acadêmico adequado, de forma a permitir um melhor aproveitamento do curso.

Segundo a Resolução CEG 02/2016, que dispõe sobre a orientação acadêmica a alunos de graduação, tal atividade será exercida pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) e pelo Corpo de Professores Orientadores (CPO). Caberá à COAA a coordenação do processo de orientação acadêmica, a sua divulgação, a organização do corpo de professores orientadores, a divulgação das normas e procedimentos a serem seguidos por este corpo de professores, a emissão de parecer, quando solicitada, sobre o desempenho acadêmico do aluno, a coordenação do processo de cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico, entre outros.

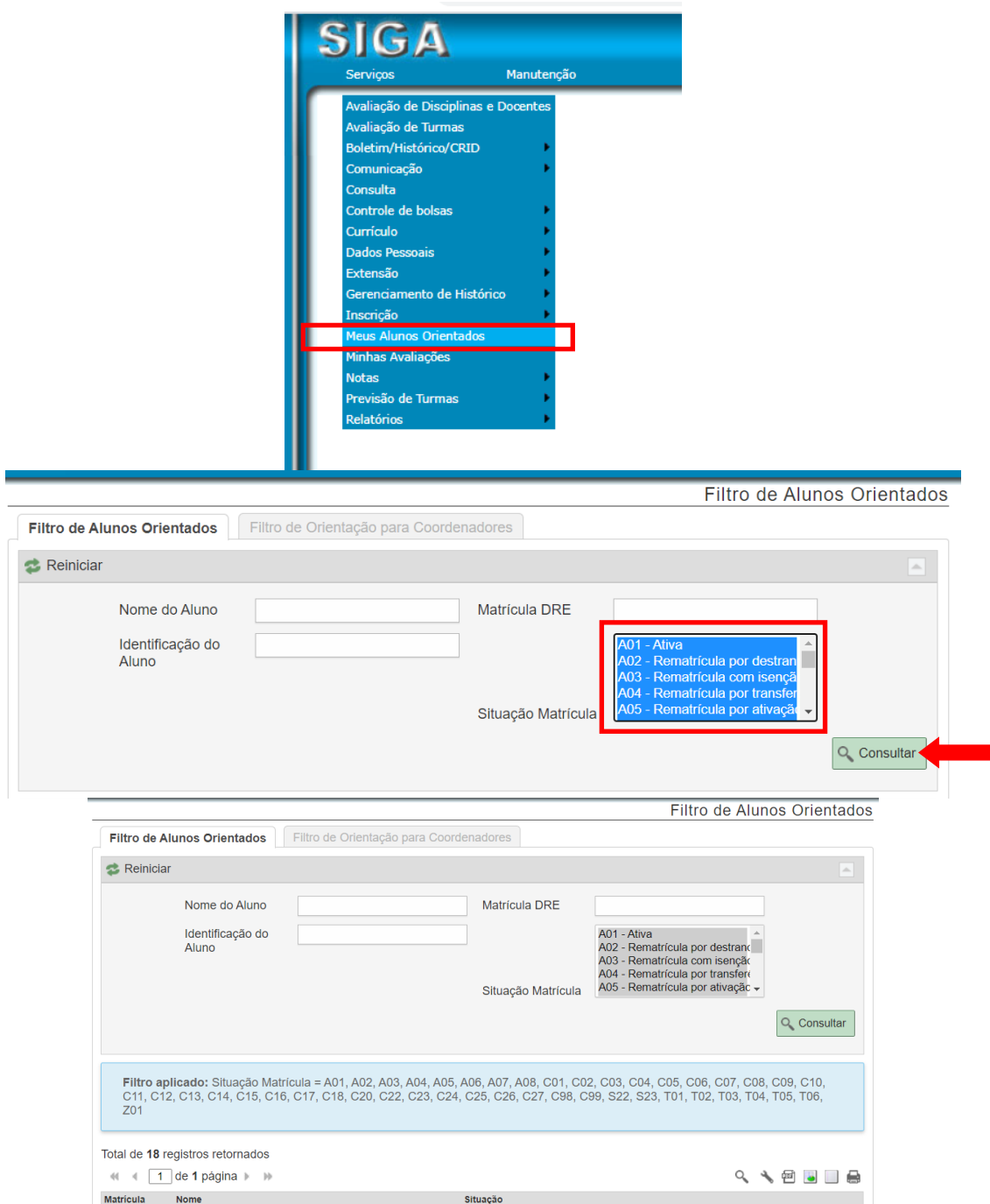
### **1.1 Visualização dos alunos que estão sob orientação do professor**

Cada aluno, ao ingressar no curso, recebe um orientador acadêmico. Nesse sentido, a COAA-FAU/UFRJ tem trabalhado para que todos os alunos que ingressaram na FAU/UFRJ, a partir de 2015/1, tenham um professor como orientador acadêmico.

Ao início de cada período, a COAA-FAU/UFRJ realiza uma reunião com os ingressantes para informá-los sobre as atividades desta Comissão, particularmente, às questões que envolvem a orientação acadêmica. Neste momento, cada aluno passa a ter conhecimento do seu orientador acadêmico na FAU e da importância do primeiro contato entre aluno e professor. Portanto, o primeiro momento em que o professor passa a ter conhecimento do aluno que está sob sua orientação acadêmica é quando acontece o primeiro contato que o aluno faz com ele. Mesmo não existindo esse primeiro contato, ainda assim, há duas maneiras para visualização, via SIGA, dos respectivos orientandos, e que serão apresentadas a seguir.

Na primeira maneira (ver Figura 1), os professores devem acessar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA ([intranet.ufrj.br](http://intranet.ufrj.br)), seguindo os passos demonstrados abaixo:

“Serviços”, “Meus alunos orientados”, “Situação Matrícula” (selecionar todas as opções, com o arraste do mouse), “Consultar”. Serão listados os nomes de todos os alunos que estão sob orientação do professor. Através deste modo, o professor visualizará todos os alunos que estão e que já estiveram sob sua orientação acadêmica, ou seja, com matrícula ativa ou não.



### Nomes dos alunos

Figura 1 – Primeira maneira: passos para visualização dos alunos sob orientação de um determinado professor.

Na segunda maneira (ver Figura 2), os professores devem acessar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA (intranet.ufrj.br), seguindo os passos demonstrados abaixo: “Serviços”, “Consulta”, “Registro”, “Alunos com orientadores”. Digite o CPF na caixa “CPF do orientador”, observando que a restrição deve ser “Igual a”. Ao clicar em “Consultar” serão listados os nomes de todos os alunos que estão sob orientação do professor. Através deste modo, o professor visualizará somente os alunos que estão com matrícula ativa, excluindo aqueles que já concluíram o curso ou tiveram sua matrícula cancelada por qualquer outro motivo. No último quadro tem-se informações do aluno, no que se refere ao seu DRE, situação da matrícula e quantidade de períodos cursados.

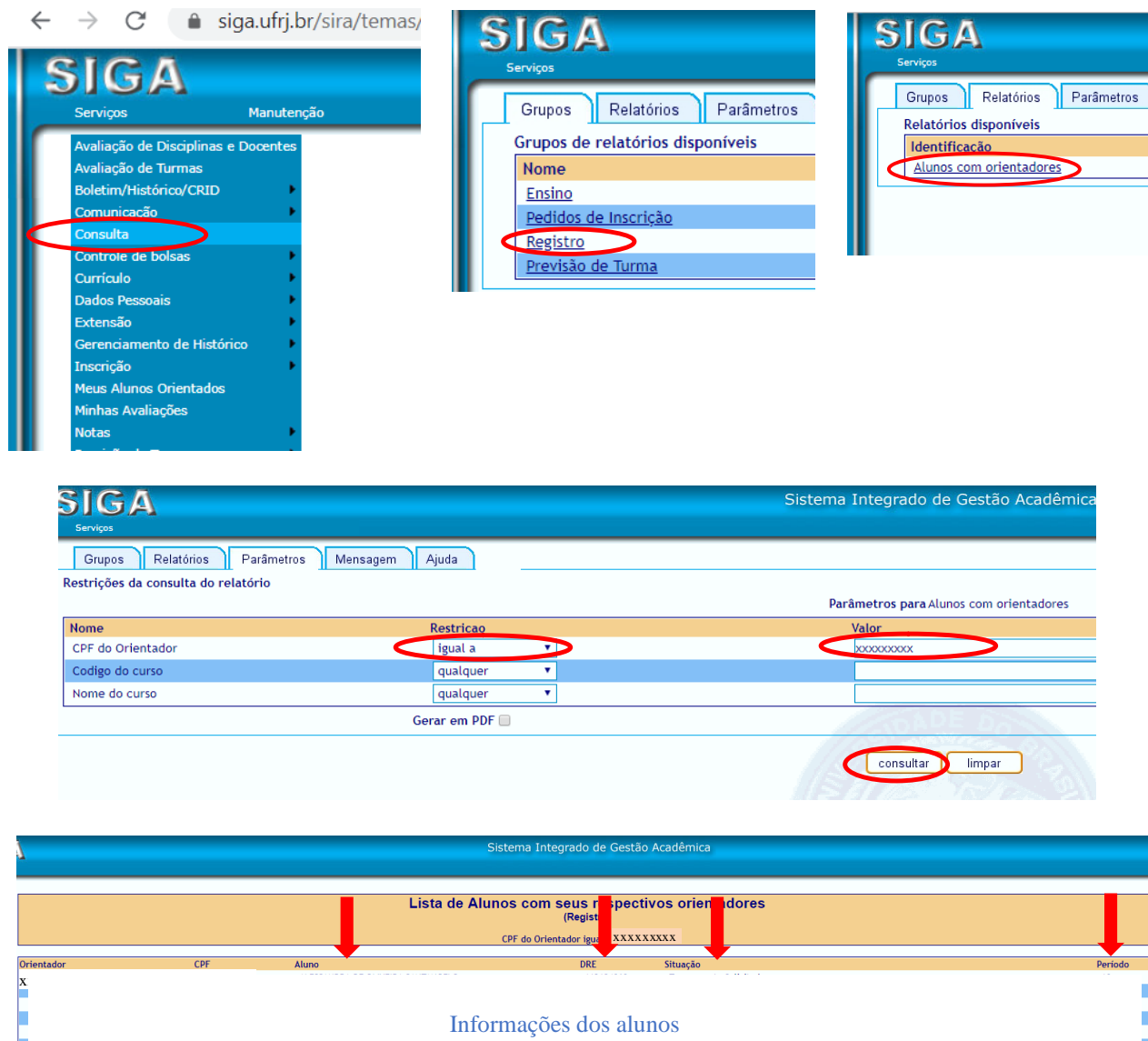


Figura 2 – Segunda maneira: passos para visualização dos alunos que estão sob orientação de um determinado professor.

## 1.2 Comunicação com o aluno

A comunicação com o aluno, via SIGA, pode ser feita conforme os passos apresentados na Figura 3. É importante que o aluno mantenha seu email cadastrado no SIGA, atualizado. Para que o email seja enviado somente para os alunos com matrícula ativa, na caixa “Situações de matrícula”, o professor pode selecionar todas as opções, com o arraste do mouse e, posteriormente, excluir as opções caracterizadas como “cancelamento”. Após este procedimento, consegue-se visualizar o total de alunos para os quais a mensagem será enviada ao clicar em “Clique aqui”.



Serviço de Envio de E-Mails - Consulta para Orientadores

Consulta de Turma    Consulta para Coordenação    **Consulta para Orientadores**    Caixa de saída

Reiniciar

**!** Dica: No campo "Curso" existe a possibilidade de colocar apenas o início do código. Por exemplo, o código "310105" deve trazer alunos do curso de Matemática Aplicada assim como suas ênfases.

Matrícula:

Curso:

Período:

Período de Ingresso:

Situações de Matrícula:

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

**!** Dica: No campo "Curso" existe a possibilidade de colocar apenas o início do código. Por exemplo, o código "310105" deve trazer alunos do curso de Matemática Aplicada assim como suas ênfases.

Matrícula:

Curso:

Período:

Período de Ingresso:

Situações de Matrícula:

Filtro aplicado: CPF do Orientador = 00846530600; Situações de Matrícula = A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, T01, T02, T03, T04, T05, T06  
O resultado da consulta está sujeito a restrições devido ao seu Perfil/Escopo.

**O e-mail será enviado para 14 pessoas.**

Filtro aplicado: CPF do Orientador = 00846530600; Situações de Matrícula = A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, T01, T02, T03, T04, T05, T06  
O resultado da consulta está sujeito a restrições devido ao seu Perfil/Escopo.

O e-mail será enviado para 14 pessoas.

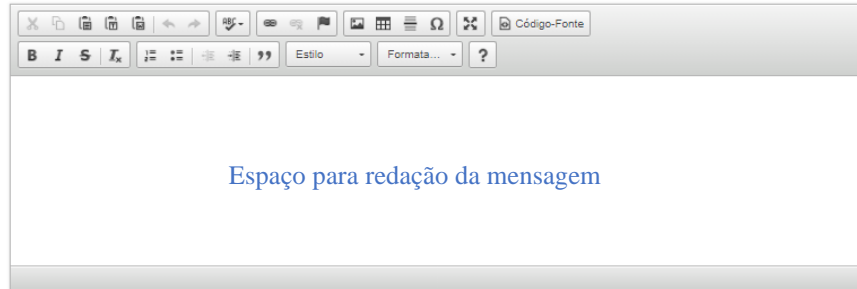
 [Clique aqui para visualizar a prévia dos destinatários](#)

Nomes dos alunos

Assunto

 Anexar arquivo

Encaminhar para mim



A toolbar for a rich text editor with various icons for text formatting, alignment, and insertion. The icons include: undo, redo, bold, italic, strikethrough, bulleted list, numbered list, decrease indent, increase indent, quote, link, unlink, insert image, insert table, insert link, insert code, and source code. Below the icons are dropdown menus for 'Estilo' and 'Formata...', and a help icon.

Espaço para redação da mensagem

 Enviar

**Figura 3 – Comunicação com o aluno.**



## 2. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Existem momentos antes do início de cada período onde a conversa entre aluno e professor e a experiência do professor orientador torna-se fundamental para o bom desempenho do aluno, sendo eles: definição do plano de estudo semestral, período de inscrição em disciplinas, período de alteração de inscrição em disciplinas e período de trancamento, seja trancamento de disciplina ou trancamento de matrícula.

Ao professor, o aluno deverá se dirigir para obter todo e qualquer tipo de orientação sobre o curso, para dirimir dúvidas, solicitar pareceres ou, simplesmente, para conversar sobre sua vida acadêmica. O professor orientador possui, ainda, como atribuição, a organização do plano de estudo do aluno, a cada semestre letivo, de forma a que o aluno consiga apresentar rendimento satisfatório a cada período cursado.

Consta ainda, nessa mesma Resolução, o item referente às atribuições do corpo de professores orientadores. A mesma indica a disponibilização de atendimento presencial aos alunos e a verificação, no final do período letivo, dos alunos orientandos que estão em situação de vulnerabilidade acadêmica, segundo a Resolução CEG 10/2004.

Entende-se por aluno em situação de vulnerabilidade acadêmica aquele que estiver em uma das seguintes situações acadêmicas.

- a) Ter obtido coeficiente de rendimento, no período, inferior a três;
- b) Ter atingido 75% do prazo máximo de integralização curricular;
- c) Ter obtido a segunda reprovação em uma determinada disciplina.

Os alunos que estiverem nesta situação requerem uma atenção especial por parte dos orientadores pois, a depender do seu caminho acadêmico, poderão se enquadrar no Art. 1º da Resolução CEG 10/2004, que dispõe sobre o cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico.

Segundo o Art. 1º, estará sujeito ao cancelamento de matrícula o aluno que estiver em uma das seguintes situações acadêmicas:

- a) Ter obtido coeficiente de rendimento, no período, inferior a três, por três períodos consecutivos, não sendo a contagem interrompida por períodos de trancamento.
- b) Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular (PMIC).
- c) Ter obtido a quarta reprovação em uma determinada disciplina, e ainda não obtiver aprovação.

Nesta situação, tem-se a abertura do processo de cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico.

Entende-se por prazo máximo de integralização curricular o prazo correspondente a uma vez e meia o prazo estabelecido pela universidade para a conclusão do curso. No curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ, o PMIC corresponde a 15 períodos letivos.

A orientação acadêmica aos alunos foi iniciada no período 2015/1, sendo distribuída aos membros da COAA-FAU/UFRJ e aos demais docentes da FAU/UFRJ. Aos membros da COAA-FAU/UFRJ coube a orientação acadêmica dos alunos que estão enquadrados no Art 1º da Resolução CEG 10/2004. Com estes alunos, tem sido adotada uma proposta de trabalho de modo a evitar o seu cancelamento de matrícula, o que implicaria, no período de 2015/1, em cerca de 100 cancelamentos. Aos demais docentes, coube a orientação acadêmica dos alunos ingressantes no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. No período em que o professor orientador estiver em licença de suas atividades, a orientação acadêmica do aluno será dada pela COAA. É importante que o professor orientador informe esta situação ao seu aluno orientando.

## 2.1 Plano de Estudos

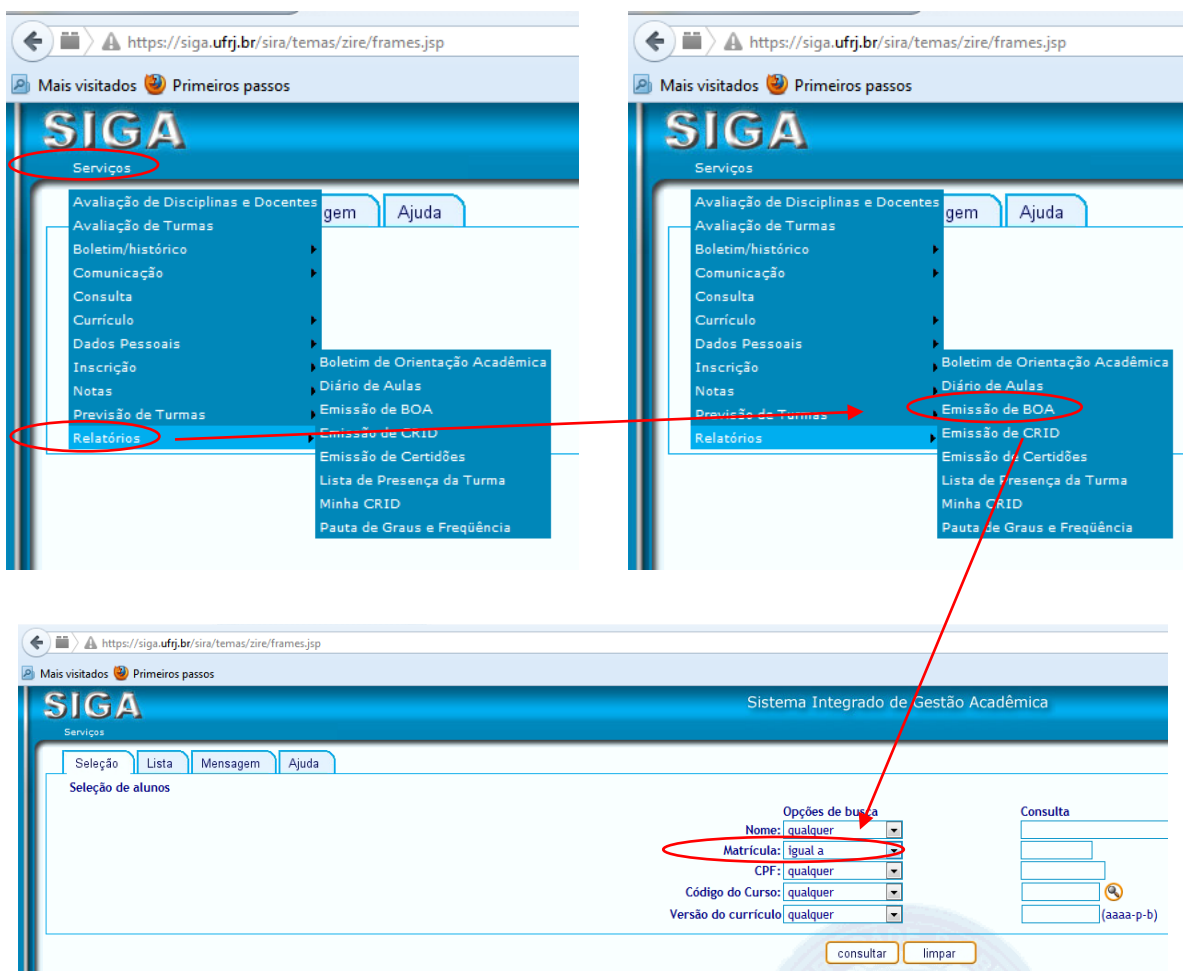
O plano de estudos é um importante instrumento para a orientação acadêmica. A sua implementação se dá pelo ato de inscrição em disciplinas. Esta é, portanto, uma das situações em que o orientador acadêmico deve atuar com mais intensidade, pois ele deve ajudar o aluno a montar seu plano de estudos. O professor orientador é, assim, co-responsável pelo bom desempenho do seu orientando ao longo do curso.

Para montar o plano de estudos, o aluno deve seguir, preferencialmente, a periodização recomendada pela Universidade. Esta orientação leva em conta o tempo adequado para a conclusão do curso e a hierarquização do conteúdo das disciplinas (requisitos obrigatórios e/ou recomendados), além de evitar a sobreposição de horários, pois não é permitido se inscrever em disciplinas com horários coincidentes.

A cada disciplina está associado um determinado número de créditos, que por sua vez está relacionado com a carga horária de ensino da disciplina. Não são recomendados os planos de estudos quando o número de créditos total das disciplinas em que o aluno deseja se inscrever ultrapassa 32 (trinta e dois) ou é inferior a 6 (seis).

Para a organização do plano de estudos deve-se analisar a grade curricular do curso (apresentada no Anexo 1) ou o currículo do curso, que pode ser encontrado acessando o SIGA, conforme os seguintes passos: “Serviços”, “Currículo”, “Grade curricular”. Na lista de cursos visualizar “Arquitetura e Urbanismo” e clicar na versão curricular 2006/1 a 9999/9. Na versão do currículo atual existem as disciplinas obrigatórias, as disciplinas optativas (escolha condicionada e escolha restrita-grupo 1 e grupo 2) e as disciplinas de livre escolha. Na atividade acadêmica de livre escolha, o aluno pode se inscrever, também, em disciplinas que não integram o currículo de seu curso, desde que sejam obedecidos os requisitos da disciplina, haja vaga, compatibilidade de horário e aceitação do departamento ao qual a disciplina está vinculada. O número de disciplinas não integrantes do currículo não pode exceder a 1/3 do número total de disciplinas integrantes do currículo em que o aluno está inscrito e, ainda, o número de créditos conferido pelas disciplinas que não pertencem ao currículo não pode superar o número de créditos conferido pelas disciplinas que o integram. Uma importante e imprescindível fonte de informação da vida acadêmica do aluno é o Boletim de Orientação Acadêmica (BOA), pois ele contém a quantidade de carga horária e créditos do aluno já cumpridos e os que ainda serão cumpridos dentro do que é exigido pelo currículo. Além disso, tem informações referentes a número de períodos com matrícula trancada, número de reprovações em determinada

disciplina, entre outros. O BOA pode ser obtido conforme os passos apresentados na Figura 4. A busca pode ser realizada por nome, matrícula ou CPF do aluno.



**Figura 4 – Passos para obtenção do BOA.**

## 2.2 Inscrição em Disciplinas

Este é o primeiro passo para o aluno poder cursar uma disciplina e ele acontece, normalmente, antes do começo do período. Neste momento, tem-se apenas o pedido de inscrição em disciplinas, ou seja, esta ainda, não é de fato a inscrição, que só se efetivará após a “rodada” do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), gerando o documento CRID (documento de "Confirmação de Registro de Inscrição em Disciplina").

## 2.3 Alteração de Inscrição em Disciplinas

Neste período, como o próprio nome indica, já houve uma inscrição efetivada e o aluno já está cursando as disciplinas. O período já começou. Este período serve para a realização de

alterações nas inscrições em disciplinas dos alunos que foram realizadas na primeira fase (fase “inscrição em disciplinas” ).

## **2.4 Desistência (Trancamento) de Inscrição em Disciplinas**

Neste período o aluno poderá, somente, trancar a inscrição em uma disciplina.

Estes são alguns dos atos acadêmicos. Importante observar as datas de todos os atos acadêmicos que, normalmente, constam no calendário acadêmico disponível na página da FAU/UFRJ e na página da PR1/UFRJ.

### 3. PROPOSTA DA COAA-FAU/UFRJ

Segundo a Resolução CEG 02/2016, as COAAs serão compostas por no mínimo cinco professores e dois representantes discentes. Atualmente a COAA-FAU/UFRJ é composta pelos seguintes professores e discentes:

- Prof<sup>a</sup> Adriana de Almeida Muniz Alvarez
- Prof Alberto Britto Sanches Fernandes
- Prof Jorge Nassar Fleury da Fonseca
- Prof Paulo Fernando Neves Rodrigues
- Prof<sup>a</sup> Reila Vargas Velasco
- Discente: Bianca Teixeira Rocha
- Discente: Gabriel Martins

Email para contato: [coaa@fau.ufrj.br](mailto:coaa@fau.ufrj.br)

A nova formação da COAA-FAU/UFRJ vem procurando trabalhar conforme as resoluções do Conselho de Ensino de Graduação. Assim, a COAA tem como meta proporcionar orientação acadêmica adequada de forma a encaminhar os alunos, atualmente vinculados, ao êxito dentro do curso, evitar que novos alunos se enquadrem nos critérios da Resolução e reduzir a quantidade de alunos que estão em situação de vulnerabilidade acadêmica.

Acredita-se, portanto, que a orientação acadêmica, efetivamente implantada, poderá resultar em recuperação dos coeficientes de rendimento acumulado dos alunos, com o conseqüente aumento do número de aprovações e diminuição de represamento em disciplinas; diminuição do número de cancelamento de matrículas; diminuição de trancamentos e de abandonos de curso, resultando em melhor desempenho dos alunos e melhor resultado da própria UFRJ, bem como deve se refletir na própria qualidade dos formandos produzidos.

## 4. RESOLUÇÕES

As resoluções que devem ser de conhecimento para a orientação acadêmica estão listadas abaixo.

Todas as resoluções estão disponíveis no site da PR1: Pró-Reitoria de Graduação.

**1) Resolução CEG 02/2016:**

Dispõe sobre a orientação acadêmica a alunos de graduação.

**2) Resolução CEG 10/2004:**

Dispõe sobre o cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico.

**3) Resolução CEG 03/2008:**

Dispõe sobre o trancamento de matrícula.

**4) Resolução CEG 01/2008**

Normas de concessão e renovação de auxílio ao estudante.

**5) Decreto Presidencial nº 7948 de 12 de março de 2013**

Trata sobre o programa PEC-G (Programa de Estudantes Convênio de Graduação)

## ANEXO 1 – GRADE CURRICULAR DA FAU/UFRJ

